

PÁGINA 1 / 7	REVISAO 01	DATA 11/04/2023
ÁREA RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS		

1 OBJETIVO

O Programa de Treinamento e Conscientização em Proteção de Dados Pessoais rege os termos pelos quais a Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV) trata o processo de preparação e conscientização de seus colaboradores sobre a proteção à privacidade e aos dados pessoais, capacitá-los sobre as boas práticas em segurança da informação e privacidade, para que os recursos corporativos sejam utilizados de forma adequada e assim, a informação, que é fundamental para o negócio, esteja em conformidade, seja autêntica, confiável, íntegra e esteja sempre disponível.

O documento traz regras de estruturação do programa, bem como do conteúdo mínimo que deve ser abordado nos treinamentos, com base nas demais normas internas da FCAV.

2 ABRANGÊNCIA

Este é um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata e indistinta, a partir de sua publicação, aos colaboradores e terceiros da FCAV.

3 REFERÊNCIAS

Política de Governança de Dados Pessoais.

Política de Segurança da Informação.

Manual de Gestão do Programa de Privacidade.

4 DEFINIÇÕES

- ✓ **Colaborador:** Toda e qualquer pessoa física, contratada CLT ou prestadora de serviço por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora da instituição, bem como estagiários, menores aprendizes.
- ✓ **Compartilhamento de dados pessoais:** comunicação, difusão, transferência nacional ou internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos, entidades ou pessoas, e para uma ou mais modalidades de tratamento.
- ✓ **Dado pessoal:** Informação relacionada à pessoa física identificada ou identificável.
- ✓ **Dado pessoal sensível:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física.

PÁGINA 2 / 7	REVISAO 01	DATA 11/04/2023
ÁREA RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS		

- ✓ **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:** Pessoa física ou jurídica indicada pela FCAV e que atua como canal de comunicação entre a FCAV com os Titulares dos dados pessoais ou a ANPD.
- ✓ **Tentativa de Burla:** A tentativa de burlar as diretrizes e controles estabelecidos, quando constatada, deve ser tratada como uma violação.
- ✓ **Tratamento de Dados Pessoais:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- ✓ **Violação:** Qualquer atividade que desrespeite as regras estabelecidas nos documentos normativos.

5 DIRETRIZES GERAIS

O Programa de Treinamento e Conscientização em Proteção de Dados Pessoais da FCAV tem por objetivo a realização periódica de treinamentos de conscientização sobre proteção de dados pessoais e frente às eventuais mudanças legislativas.

Os treinamentos são voltados aos colaboradores da FCAV, bem como, mediante análise de conveniência, a fornecedores, parceiros de negócio e terceiros com os quais a empresa mantenha relação nas atividades que envolvam tratamento de dados pessoais, alcançando os níveis:

- ✓ **Estratégico:** Presidente, diretores e demais executivos.
- ✓ **Tático:** Superintendentes, gerentes, coordenadores de equipe e líderes de projeto.
- ✓ **Operacional:** Todos os colaboradores, contratados, técnicos, estagiários, prestadores de serviço e terceiros.

Com a capacitação, será possível conscientizar os envolvidos no tratamento de dados pessoais da FCAV e aumentar o nível de Proteção de Dados Pessoais nas práticas, processos e procedimentos da FCAV, contribuindo para a governança do Programa de Privacidade.

A FCAV deve manter treinamentos regulares e recorrentes para atingir novos colaboradores, contratados e partes externas.

O Programa de Conscientização visa estimular e motivar os colaboradores treinados a se preocuparem com a privacidade e segurança das informações, além de alertá-los dos impactos e consequências, inclusive financeiras, para a FCAV em caso de descumprimento das leis e regulamentos de Proteção de Dados Pessoais e privacidade em vigor.

6 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Os treinamentos de conscientização sobre proteção de dados pessoais e segurança da informação poderão ser realizados tanto por meio físico quanto por meio digital, ficando de acordo com a conveniência o uso de plataformas ou outro meio mais adequado à critério da Área de Gestão de Pessoas e do Encarregado pelo Tratamento de Dados.

A fim de garantir a constante atualização dos conteúdos e do programa, a FCAV pode contar com o apoio de todas as demais áreas da empresa, a depender do tema abordado, bem como de parceiros externos, como consultorias, professores convidados e especialistas.

A organização dos treinamentos cabe à Área de Gestão de Pessoas, incluindo as atividades de elaboração de material, definição de cronograma, convites aos especialistas/técnicos (inclusive externos), escolha da plataforma ou meio de disponibilização e acesso mais adequado, controle de participação, registros, tipo de participante e demais atividades correlatas.

Especificamente quanto conteúdo e sua atualização, ele deverá passar pela análise prévia do Comitê de Privacidade da FCAV.

Os treinamentos para conscientização devem ocorrer periodicamente, sem prejuízo de comunicações específicas sobre temas que sejam importantes para garantir a segurança e manutenção da conformidade da operação da FCAV em privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

7 ESTRATÉGIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO

7.1. Treinamentos gerais

Treinamentos gerais para aumento da maturidade geral em relação à Proteção de Dados Pessoais e segurança da informação, riscos, ameaças e vulnerabilidades, bem como de boas-práticas de Segurança da Informação e Privacidade.

7.2. Treinamentos por áreas

Capacitações focadas em áreas da FCAV, para treinamento e conscientização sobre questões pontuais.

Ter um processo educativo para os novos colaboradores desde o primeiro dia da admissão, antes de ter acesso a qualquer informação, e evitar violações de segurança de segurança ou mesmo para ajudar na detecção de incidentes.

7.3. Treinamentos e atualização sobre Programas

Capacitações voltadas a novos riscos, ameaças detectadas na FCAV ou mesmo para comunicar mudanças nas políticas, normas e programas, objetivando a rápida conscientização e atualização.

PÁGINA 4 / 7	REVISAO 01	DATA 11/04/2023
ÁREA RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS		

7.4. Simulações de incidentes com dados pessoais

Realização de ataques ou incidentes simulados, para testes dos processos de reporte, resposta a incidentes e maturidade das equipes.

7.5. Área de aprendizagem online

Área de acesso para vídeos, textos e informativos, acessível por todos os envolvidos nos processos que envolvam informações e o tratamento de dados pessoais da FCAV.

7.6. Questionários

Questões focadas em situações práticas que demandem decisões em relação à segurança da informação e Proteção de Dados Pessoais.

Eficácia dos questionários:

- ✓ Verde: 90-100 % de pessoas que passaram no teste, não sendo requerida nenhuma ação;
- ✓ Amarelo: 60-90 % de pessoas que passaram no teste, convém o acompanhamento dos treinamentos para elevar o nível de conscientização da empresa;
- ✓ Vermelho: < 60 % de pessoas que passaram no teste, sendo requerida intervenção a fim de determinar as razões pela não conformidade e baixo desempenho.

7.7. Identidade visual

Panfletos, cartazes e flyers deverão ser expostos em setores estratégicos da FCAV, com informações que reforcem os riscos e as necessidades de cuidados com o tratamento de dados pessoais.

7.8. Newsletters, boletins de segurança, informativos e cartilhas

Informativos digitais e físicos devem ser encaminhados para os colaboradores e contratados da FCAV para que se mantenham atentos e consigam identificar e evitar ameaças à segurança da informação.

7.9. Trinkets

A FCAV poderá utilizar objetos simples que são usados para comunicar uma mensagem importante (trinkets), tais como canetas, copos e camisetas de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência.

8 CONTROLES E REGISTROS

A partir de um juízo de conveniência e necessidade pela Área de Gestão de Pessoas e de Gestão de Terceiros, podem ser aplicados testes sobre os temas abordados nos treinamentos, tanto para

PÁGINA 5 / 7	REVISAO 01	DATA 11/04/2023
ÁREA RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS		

verificar a assimilação dos conteúdos quanto para identificar pontos que podem ser objeto de novos treinamentos complementares.

As métricas serão classificadas em Verde, Amarelo e Vermelho, considerando a porcentagem estabelecida pela quantidade de colaboradores e contratados que receberam os treinamentos, pela quantidade de colaboradores e contratados que precisam receber o treinamento (T1) e a quantidade de colaboradores e contratados que renovaram seu treinamento no último ano pela quantidade de colaboradores e contratados no escopo dos treinamentos (T2), sendo:

- ✓ Verde: se T1 > 90% e T2 > 50 %, não sendo requerida nenhuma ação;
- ✓ Amarelo: se T1 > 60 % e T2 > 30 %, convém o acompanhamento dos treinamentos para elevar o nível de conscientização da empresa.
- ✓ Vermelho: se T1 < 59 % e T2 < 30 %, sendo requerida intervenção a fim de determinar as razões pela não conformidade e baixo desempenho.

A Área de Gestão de Pessoas deve manter registro de todos os treinamentos, bem como dos colaboradores participantes. Os treinamentos devem ser, preferencialmente, gravados para posterior consulta e/ou disponibilização para acesso pelos colaboradores.

Os registros dos treinamentos visam a comprovação de sua realização, demonstrando a constante atualização dos colaboradores e a implementação efetiva de uma cultura de Proteção de Dados Pessoais na FCAV. Para tanto, podem ser apresentados a terceiros (em processos de due diligence e auditorias) quanto para autoridades (tanto mediante solicitações quanto para defesa).

Nesse sentido, os registros devem conter, no mínimo:

- ✓ Data, hora e duração do treinamento;
- ✓ Conteúdo abordado; e
- ✓ Lista que comprove a participação e identificação dos colaboradores.
- ✓ Pesquisa de Satisfação

9 DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

9.1. Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais

Coordenar as iniciativas relacionadas à temática de proteção de dados pessoais da FCAV, incluindo, os treinamentos dos colaboradores.

9.2. Comitê de Privacidade Proteção de Dados Pessoais

Acompanhar as iniciativas relacionadas à temática de proteção de dados pessoais da FCAV, incluindo, os treinamentos dos colaboradores,

PÁGINA 6 / 7	REVISAO 01	DATA 11/04/2023
ÁREA RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS		

9.3. Tecnologia de Informação

Auxiliar na elaboração do conteúdo dos treinamentos referente as suas competências técnicas.

9.4. Consultoria Jurídica e Técnica

Auxiliar na elaboração do conteúdo dos treinamentos referente as suas competências técnicas.

9.5. Gestão de Pessoas e demais áreas responsáveis por Terceiros?

Estruturar e organizar os treinamentos.

Manter cronograma periódico de treinamentos com os colaboradores.

Garantir o registro e controle de presença em cada treinamento.

9.6. Colaboradores

Participar dos treinamentos e eventos de conscientização promovidos pela FCAV.

10 PENALIDADES

Qualquer atividade que desrespeite as disposições estabelecidas nesta Norma ou em quaisquer dos documentos complementares da FCAV deve ser considerada como uma violação e tratada pela mesma a fim de apurar as responsabilidades dos envolvidos de acordo com as “Medidas Disciplinares” da FCAV visando aplicação de sanções cabíveis previstas em cláusulas contratuais e na legislação vigente.

A tentativa de burlar as diretrizes e controles estabelecidos, quando constatada, deve ser tratada como uma violação.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Programa deve ser revisado, no mínimo, anualmente, ou sempre que existir a necessidade de alterações nos critérios definidos nas demais normas e políticas específicas da FCAV.

O presente documento deve ser lido e interpretado sob a égide das leis brasileiras, no idioma português, em conjunto com as normas e Programas aplicáveis pela FCAV.

Este Programa bem como os demais documentos que a complementam encontram-se disponíveis na intranet ou, em caso de indisponibilidade, podem ser solicitadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da FCAV.

PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

PÁGINA 7 / 7	REVISAO 01	DATA 11/04/2023
ÁREA RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS		

Qualquer dúvida relativa a este Programa deve ser encaminhada ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da FCAV por meio do e-mail suportelgpd@vanzolini.org.br.

Este Programa entra em vigor na data de sua publicação.

12 ANEXOS

Não há anexos para este documento.

13 NATUREZA DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Alterações (Inclusões ou Exclusões)	Data
0	Emissão Inicial	11/04/2023

Este plano foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva de 19/04/2023.